



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3604/07, de 14 de novembro de 2007.

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.894/2006, de 29 de novembro de 2006

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.302.0019.2.023	Consórcio Intermunicipal de Saúde		
3.3.71.30 (252)	Material de Consumo	0 1 000	10.000,00
3.3.71.39 (255)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 000	15.000,00
3.3.71.39 (256)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 303	35.000,00
TOTAL			60.000,00

Art. 2º) – Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima estão discriminados a seguir:

I – Anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.302.0019.2.023	Consórcio Intermunicipal de Saúde		
3.1.71.11 (249)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1 303	5.000,00
3.1.71.13 (250)	Obrigações Patronais	0 1 303	2.000,00
3.1.71.34 (251)	Outras Despesas de Pessoas – Contratos de Terceirização de Mão de Obra	0 1 303	3.000,00
3.3.71.36 (254)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0 1 303	10.000,00
3.3.71.41 (258)	Contribuições	0 1 303	15.000,00
3.3.71.41 (257)	Contribuições	0 1 000	25.000,00
TOTAL			60.000,00

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 14(quatorze) dias do mês de novembro de 2007.



PEDROMEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365